



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 1 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 7217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 20, de 01 de Outubro de 2021** - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal Edlene Santos Oliveira, e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 20, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **EDLENE SANTOS OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora Edlene Santos Oliveira, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 01.10.2021 com término 01.10.2023, a Servidora Pública Municipal **EDLENE SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 12465, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 01 de outubro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal